



“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL”

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59
NIRE Nº 35.300.021.002

“ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 08 DE ABRIL DE 2026”

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

I. - DATA E HORA:

08 de abril de 2026, às 10,00 horas.

II. - LOCAL:

Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa,
SP – CEP: 13.385-016.

III. - CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:

Totalidade dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração,
eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da
Ata da AGOE realizada aos 26 de abril de 2024.

IV. - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação por Editais face ao comparecimento da Totalidade dos
atuais membros do Conselho de Administração, conforme disposições
estatutárias vigentes, tendo sido também dispensada a leitura da Ordem do Dia,
por já terem pleno conhecimento de seu teor.

V. - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Sr. Hilton José Sobrinho, Presidente do Conselho de Administração.

Secretária: Sra. Maria de Fátima Dalmedico de Godoy, Vice-Presidente do Conselho de Administração.

VI. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, as seguintes Resoluções

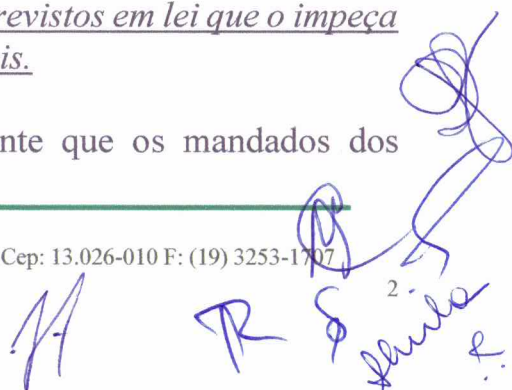
1) REELEIÇÃO DA DIRETORIA INTERINA:

- (a) Foram reeleitos para compor interinamente a **DIRETORIA** da CODEN AMBIENTAL os seguintes membros:

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO: Sr. **REAN GUSTAVO SOBRINHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5070030156, residente e domiciliado na Rua Cezário Bueno de Camargo, nº 201, Parque Fortaleza 1, na Cidade e Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP: 13.387-535, portador do CPF (MF) sob nº 419.840.748-73 e da Cédula de Identidade RG. nº 40.274.484-6, expedida pela SSP/SP, o qual acumulará o cargo de Diretor Técnico sem qualquer acúmulo de remuneração, resultado esse que recebeu o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, havendo o Diretor Presidente Interino ora reeleito declarado que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades econômicas ou mercantis.

DIRETOR FINANCEIRO INTERINO: Sr. **REINALDO FORMAGGIO**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador do CPF (MF) sob nº 123.491.228-75 e da Cédula de Identidade RG nº 22.941.723-1, expedida aos 08 de janeiro de 2008 pela SSP/SP, portador da CNH registro nº 02004903348, residente e domiciliado na Rua Olivio Rampazzo, nº 69, Parque Fabrício, na Cidade e Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP: 13380-001, resultado esse que recebeu o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, havendo o Diretor Financeiro Interino ora reeleito declarado que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades econômicas ou mercantis.

- (b) Na sequência, esclareceu o Senhor Presidente que os mandados dos





Diretores Presidente e Financeiro reeleitos neste ato pelo Conselho de Administração para ocupar **interinamente** os referidos cargos, vigorará até a devida apreciação e homologação de seus nomes pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, conforme dispõe o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91 e demais legislação pertinente, sendo certo que, somente após cumpridas tais formalidades, serão os referidos Diretores Presidente e Financeiro definitivamente empossados em seus respectivos cargos, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

- (c) Por fim, faz-se mister consignar que, inobstante a **interinidade** dos Diretores Presidente e Financeiro ora reeleitos, os mesmos continuarão exercendo as funções e atribuições emergentes dos cargos que ora estão sendo designados, de forma plena e geral, com amplos poderes para agir e atuar em nome da companhia, até que seus nomes sejam apreciados pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, respeitadas as condições, requisitos, formas e restrições contidas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 (Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista), nos atuais Estatutos Sociais da “CODEN AMBIENTAL”, consolidados conforme deliberação aprovada na Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 30 de abril de 2025, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, mormente quanto à forma de assinatura e representação da companhia.

2) REELEIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO:

- (d) Foi reeleito para ocupar o cargo de **DIRETOR TÉCNICO** da CODEN AMBIENTAL o Sr. **REAN GUSTAVO SOBRINHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5070030156, residente e domiciliado na Rua Cezário Bueno de Camargo, nº 201, Parque Fortaleza 1, na Cidade e Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP: 13.387-535, portador do CPF (MF) sob nº 419.840.748-73 e da Cédula de Identidade RG. nº 40.274.484-6, expedida pela SSP/SP, o qual acumulará interinamente o cargo de Diretor Presidente sem qualquer acúmulo de remuneração, resultado esse que recebeu o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, havendo o Diretor Técnico ora reeleito declarado que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades econômicas ou mercantis.



- (e) Esclareceu o Senhor Presidente que o mandato do Diretor Técnico ora reeleito findar-se-á até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2028, coincidindo dessa forma com o mandato dos membros do Conselho de Administração em exercício, o qual permanecerá legalmente investido no seu respectivo cargo até a eleição de novo Diretor Técnico e/ou sua reeleição, consoante disposições legais e estatutárias vigentes.
- (f) Ato contínuo, declarou o Senhor Presidente devidamente empossado em seu cargo o Diretor Técnico ora reeleito, uma vez que ele assinou de imediato o competente Termo de Posse, em obediência às disposições legais e estatutárias aplicáveis.
- (g) Destarte, lembrou o Senhor Presidente que, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, deveriam os membros da Diretoria, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da “declaração minuciosa de seus bens”, onde conste a origem e as mutações patrimoniais, a serem entregues ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópias arquivadas na Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, “*ex-vi*” do disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91, propondo ainda que tal apresentação fosse realizada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros e Diretores presentes.

VII. – QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes.

VIII. – ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

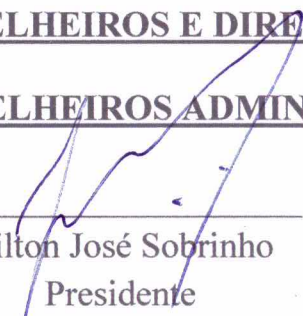
IX. – APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

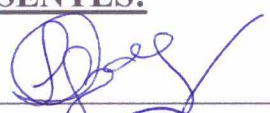
A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes.

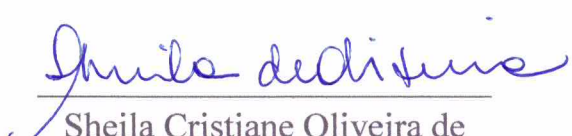


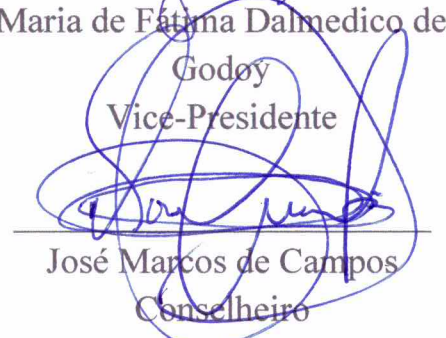
X. – CONSELHEIROS E DIRETORES PRESENTES:

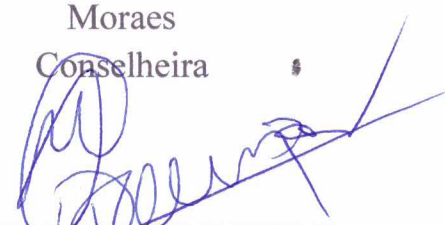
CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:

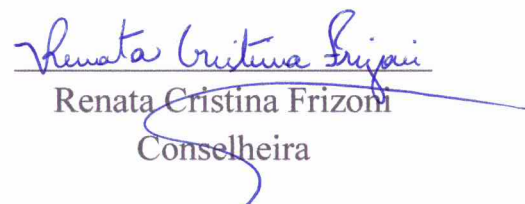

Hilton José Sobrinho
Presidente


Maria de Fátima Dalmedico de
Godoy
Vice-Presidente

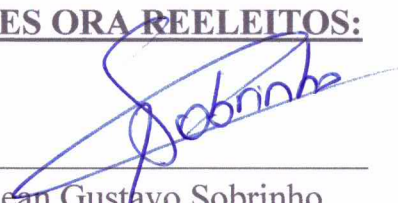

Sheila Cristiane Oliveira de
Moraes
Conselheira


José Marcos de Campos
Conselheiro

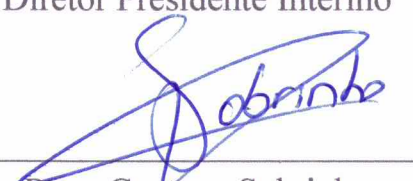

Leonardo César de Campos
Conselheiro


Renata Cristina Frizon
Conselheira

DIRETORES ORA REELEITOS:


Rean Gustavo Sobrinho
Diretor Presidente Interino


Reinaldo Formaggio
Diretor Financeiro Interino


Rean Gustavo Sobrinho
Diretor Técnico